

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA – ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL.**

EDITAL Nº 050/2017 – COREMU

**DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE
CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
FARMACIA – ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e o Coordenador do Programa de Residência em Farmácia - especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o item 3.11 do Edital nº 028/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- que não houve interposição de recursos contra o Edital nº 036/2017-COREMU, de 20 de outubro de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A listagem final das inscrições deferidas para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Farmácia - **especialidade em Farmácia Industrial**, da UNIOESTE, para o ano letivo de 2018, conforme publicado pelo Edital nº 036/2017-COREMU, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º - O ensalamento dos candidatos para a **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado **no dia 27 de outubro de 2017**.

Art. 3º - A **Prova Escrita (Objetiva)** será realizada no **dia 10 de novembro 2017 (sexta-feira), 8h30min às 11h30min**, não sendo tolerados descumprimentos dos horários de início e término da prova.

Art. 4º - No dia da **Prova Escrita (Objetiva)** o candidato, para entrar na sala de prova deverá apresentar documento de identificação que contenha foto, e trazer consigo caneta esferográfica preta.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

HELDER LOPES VASCONCELOS
Coordenador da Residência em Farmácia - Farmácia Industrial